Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 24/03/17

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 001/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***CLARINHA SETTI MANETTE***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 01 de outubro de 2016.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Clarinha Setti Manette é natural de São Mateus-ES. Filha de Benevuto Setti e Maria Malverdi, casada com Atílio Manette e dessa união advieram 10 filhos (Maria Aurélia, Ignes, José Alberto, Luzia, Carlos Giovani, Etelina da Conceição, Rita de Cássia, Leocádia de Lourdes, Sandra Maria e Sônia Maria), 17 netos e 10 bisnetos

Mulher simples que dedicou sua vida a cuidar do lar e a criar e educar os filhos, o que fazia com extrema devoção, não medindo esforços para torná-los pessoas honradas em nossa sociedade.

Muito conhecida na cidade, veio do km 23 juntamente com seu esposo Atílio Manette com o objetivo de proporcionar uma vida melhor às suas filhas e filhos. Seu esposo vendia farinha no Mercado Municipal de São Mateus, e ela além de cuidar dos afazeres do lar, como tinha muitas habilidades, vendia sorvete e fazia calçados para ajudá-lo nas despesas domésticas. Mulher guerreira e de bom coração, sempre que fazia compras não se esquecia dos mendigos que batiam à porta de sua casa para pedir comida e eram atendidos por ela com muito carinho. Muito temente a Deus, sempre tinha uma oração para ensinar a quem quer que fosse. Amava dar mimos aos netos que moravam aqui em São Mateus, mas jamais esquecia os que estavam longe e esses eram recompensados quando vinham para o Natal, que era a festa que Dona Clarinha e Sr. Atílio mais gostava, pois a casa ficava cheia de familiares e de amor.

Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

O falecimento de 'Dona Clara', como era conhecida, deixa muita saudade não somente no meio familiar, mas também aos amigos que com ela conviveram.

Portanto, queremos manifestar nossas condolências nos solidarizando com os familiares dessa grande mulher, que partiu, mas deixou um grande legado aos seus descendentes e toda a sociedade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil
FONE: (27) 3313-9080